

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Certifico e dou fé que a fls. 01 do Livro 2, extraída nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 8015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, Item IV, do Decreto nº 93.240/86. Boquim/SE  
13/07/2021 Selo TJSE 202129536002662 - Acesse www.tjse.jus.br/x/RA4HMZ Guia de Recolhimento nº 155210000878 Reis Josefa Reis da Conceição Escrevente

\* VALIDE SOMENTE SEM MENDAS OU RASURAS \*

# EGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - BOQUIM/SE  
Josefa Reis da Conceição  
Escrevente

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

FL. CI

COMARCA DE BOQUIM

ANO 1980

1.614 - DATA: 19 de maio de 1980. IMÓVEL: Uma casa residencial, à Av. Joaquim Macêdo, nº 49, nesta Cidade, toda de alvenaria e telhas, com a frente de platibanda, edificada em terreno próprio, confrontando-se ao lado do Nascente, com casa e terreno de Dr. Bernardino Mitidieri; pelo lado do Sul, com o lote nº 5, pertencente a Geminiano Fernandes da Fonseca; pelo lado do Norte, com a referida Avenida, onde está localizada a frente do imóvel; e finalmente pelo lado do Poente, com casa e terreno de Júlio Ferreira Dias. PROPRIETÁRIOS: Francisca Fonseca de Faria, Geminiano Fernandes da Fonseca, Ivo Fernandes Fontes, Olivia Fernandes Leal, Gildele Fernandes Fontes, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Gema Galmani Vieira, Francisco Helder Fontes de Faria Fernandes, Benjamin Eduardo Fontes de Faria Fernandes, João Fontes de Faria Fernandes, Maria de Fátima Fontes de Faria Fernandes, Maria Auxiliadora Fontes de Faria Fernandes, Maria, digo, Margarida Fontes de Faria Fernandes, José Fernandes Rocha, Luiza Fernandes Rocha, Guttemberg Fernandes Rocha e Gilton Fernandes Rocha. REGISTRO ANTERIOR: 4.055, às fls. 200 do livro 3-D, em 29 de julho de 1964 e matrícula nº 1.613, fls. 01, Livro de Registro Geral nº 2, em data de 19 de maio de 1980, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial substituto,

*José Eldon Vieira Robô*

R. - 01 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30 de abril de 1980, extraído nos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, pelo Escrivão do cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira FRANCISCA FONSECA DE FARIA, casada com José Fontes de Faria, brasileira, de lides domésticos, residentes e domiciliadas em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em CR\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nela a quantia de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. - Boquin(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

*José Eldon Vieira Robô*

R. - 02 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30 de abril de 1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, pelo Escrivão do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro GEMINIANO FERNANDES DA FONSECA, brasileiro, casado, funcionário público federal aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Joaquim Macêdo, nº 49, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em CR\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nela a quantia de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Boquin(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

*José Eldon Vieira Robô*

R. - 03 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30 de abril de 1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro IVO FERNANDES FONTES, brasileiro, casado, funcionário público federal aposentado, residente e domiciliado em Aracaju-SE, para pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em CR\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nela a quantia de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquin(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

*José Eldon Vieira Robô*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - BOQUIM/SE  
Josefa Reis da Conceição  
Escrevente

\* SÓMOS USUÁRIOS DA JUSTIÇA



por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira OLIVIA FERNANDES LEAL, brasileira, viúva, de lides domésticas, residente e domiciliada em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, José Aldon Viana Rebit

R. - 05 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30 de abril de 1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira GILDETE FERNANDES FONTES, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada neste cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, José Aldon Viana Rebit

R. - 06 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30-04-1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, José Aldon Viana Rebit

R. - 07 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30-04-1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira - NEFA GENA GALMANI VIEIRA, filha de Benjamim Fernandes Fontes, brasileira, casada, doméstica, residente em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, José Aldon Viana Rebit

R. - 08 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30-04-1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro-neto FRANCISCO HELDER FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Benjamim Fernandes Fontes, residente e domiciliado em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, José Aldon Viana Rebit

R. - 09 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimen-

(Continua às fls. 02, deste Matrícula)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BOQUIM-SE  
Josefa Reis da Conceição  
Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BOQUIM-SE  
Registro Civil - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Fazendário de Notas

Rua Júlio Alves de Noronha, 26 - Centro - Boquim-SE - CEP: 49360-000 - Tel.: (38) 4 8881-8000 - E-mail: acesse.BoquimSE@jus.mt.gov.br

CERTIDÃO DE INTERRO TEOR Certifico e dou fé que a presente é  
reprodução autêntica da Mat. 1.614 fls. 01 do Livro 2, extraída nos  
termos do Artigo 1º, § 1º da lei nº 6015/73. Válida por 30 dias,  
conforme Artigo 1º, letra IV, do Decreto nº 93.740/86. Boquim/SE  
13/07/2021 Selo TSE 202129636002662 - Acesse  
acesse.BoquimSE@jus.mt.gov.br



MATRÍCULA N.º 1.614 - continuação -

falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro-neto BENJAMIN EDUARDO FONTE DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Benjamin Fernandes Fontes, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, José Aldemir Vieira Reis

R. - 10 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro-neto JOÃO FONTE DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Benjamin Fernandes Fontes, residente e domiciliado em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, José Aldemir Vieira Reis

R. - 11 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira neta MARIA DE FÁTIMA FONTE DE FARIA FERNANDES, brasileira, solteira, estudante, filha de Benjamin Fernandes Fontes, residente e domiciliada em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, José Aldemir Vieira Reis

R. - 12 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira neta MARIA AUXILIADORA FONTE DE FARIA FERNANDES, brasileira, solteira, estudante, filha de Benjamin Fernandes Fontes, residente em Aracaju, Capital deste Estado, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, José Aldemir Vieira Reis

R. - 13 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira neta MARGARIDA FONTE DE FARIA FERNANDES, brasileira, solteira, estudante, filha de Benjamin Fernandes Fontes, residente e domiciliada em Aracaju, Capital deste Estado, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - BOQUIM/SE  
Josefa Reis da Conceição  
Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BOQUIM-SE  
Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Júridicas, Tabellonato de Notas  
Av. João Alves de Araújo s/n - Umuarama - CEP: 83500-000 - Tel.: (44) 321-1068 - E-mail: [cartorio@boquim.se.gov.br](mailto:cartorio@boquim.se.gov.br)

CERTIDÃO DE INTERRO TEOR Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica do Mat. 1.614 Fls. 01 do livro 2 extraída nos termos do Artigo 19 § 1º da lei nº 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº. 93.240/86 Boquim/SE  
13/07/2021 Selo  TJSE 202129538002662 - Acesse [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br)

O Oficial substituto,

José Eldon Vieira Rabits

R. - 14 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos Bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro neto JOSÉ FERNANDES ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, filho de Simpliciano Fernandes Filho, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

José Eldon Vieira Rabits

R. - 15 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira neta LUIZA FERNANDES ROCHA, brasileira, solteira, estudante, filha de Simpliciano Fernandes Filho, residente e domiciliada nesta Cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

José Eldon Vieira Rabits

R. - 16 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro neto GUTEMBERG FERNANDES ROCHA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Simpliciano Fernandes Filho, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

José Eldon Vieira Rabits

R. - 17 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro neto GILTON FERNANDES ROCHA, brasileiro, menor, filho de Simpliciano Fernandes Filho, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

José Eldon Vieira Rabits

R. - 18 - 1.614 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 11 de agosto de 1980, lavrada às fls. 004 a 005 do livro nº 53, nas notas deste Cartório do 1º Ofício, os proprietários FRANCISCA FORNECA DE FARIA e seu esposo JOSÉ FONTES DE FARIA, brasileiros casados, ele comerciante aposentado, ela de prendas do lar, residentes e domiciliados à sua Ribeirinha nº 315, apto. 1.302, em Aracaju.

(CONTINUA ÀS FLS. 03 - DESTA MATRÍCUL



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BOQUIM-SE**  
Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e Posseis Jurídicas, Tabelionato de Notas  
Praça Juiz Álvaro de Holanda, 50 - Centro - Boquim/SE - CEP: 49380-000 - Tel.: (20) 9 9881-0316 - E-mail: [tabelionato@bol.com.br](mailto:tabelionato@bol.com.br)

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** - Certifico e dou fé que a presente é  
reprodução autêntica da Mat. 1.614 Fl. 01 do Livro 2, extraída nos  
termos do Artigo 19º § 1º da Lei nº 6019/73. Válida por 30 dias,  
conforme Artigo 1º item IV, do Decreto nº 91.240/86. Boquim/SE  
13/07/2021 Selo TJSE 202129536002662 - Acesse  
[www.tjse.jus.br/RA/HMB](http://www.tjse.jus.br/RA/HMB) Guia de Recolhimento nº  
155210000678 Josefa Reis da Conceição  
Escrevente \* Valide-se através do QR CODE\*



## REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

FL. 03

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

COMARCA DE BOQUIM

ANO 19 80

MATRÍCULA N.º 1.614 - CONTINUAÇÃO - IMÓVEL: Casa residencial, à Av. Joaquim Macêdo, nº 49, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: 4.055, fls. 200 do livro 3-D, em 29.07.1964 e matrícula nº 1.613, fls. 01, deste mesmo livro, em 19.05.1980, neste Cartório. PROPRIETÁRIOS: Herdeiros de Honorina Fernandes Fontes.

CONTINUAÇÃO DO R.18 - 1.614 - ... em Aracaju, Capital deste Estado; IVO FERNANDES FONTES e sua esposa dona CARMEM MACIEL FONTES, brasileiros, casados, ele agricultor, ela funcionária autárquica, residentes à rua Silvio César Leite, nº 529, na Capital deste Estado; OLIVIA FERNANDES LEAL, brasileira, viúva, de prendas do lar, residente à Praça Gamarino, 89, aptº 601, na Capital deste Estado; GILDENE FERNANDES FONTES, brasileira, solteira, agricultora, residente à Praça Vigário Gravo, nº 52, nesta Cidade; JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES e sua esposa BEATRIZ D'ÁVILA NETO FERNANDES, brasileiros, casados, ele advogado, ela professora, residentes à rua Francisco Porto, 571, na Capital deste Estado; GENA GALVANI FONTES VIEIRA e seu esposo OTONIEL DA SILVA VIEIRA NETO, brasileiros, casados, ela Assistente Social, ele Psicólogo, residentes à rua Ponte da Saudade, 61, aptº 1.006 (Lagoa) Rio de Janeiro; FRANCISCO HEDER FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante universitário, residente à rua Benedito Capitão Teóphilo Otoni, nº 392, na Capital deste Estado, representado pelo Sr. José Fontes de Faria, conforme procuração particular de 07.05.1980, arquivada sob o nº 042/80, neste Cartório; BENJAMIN EDUARDO FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade; JOÃO FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante universitário, residente à rua Benedito Capitão Teóphilo Otoni, nº 392, na Capital deste Estado; MARIA DE FÁTIMA FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente à rua Benedito Capitão Teóphilo Otoni, 392, na Capital deste Estado; MARIA AUXILIADORA FONTES DE FARIA FERNANDES e MARIA MARGARIDA FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiras, solteiras, estudantes, menores, residentes à rua Benedito Capitão Teóphilo Otoni, nº 392, na Capital deste Estado, devidamente representadas pelo Dr. Curador de Menores nomeado para esse ato, Bel. Paulo Andrade Prata, brasileiro, solteiro, advogado, residente na cidade de Lagarto, deste Estado, inscrito na CAR/SE - sob o nº 638, conforme Alvará datado de 02 de julho de 1980, extraído dos autos nº 238, de Pedido de Venda de Bens de Menores, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo M. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, e arquivado sob nº 001/80, neste Cartório; JOSE FERNANDES ROCHA, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, residente e domiciliado à rua Pereira Lôbo, nº 43, nesta Cidade; e LUIZA FERNANDES ROCHA, GUTEMBERG FERNANDES ROCHA e GILTON FERNANDES ROCHA, brasileiros, solteiros, menores, residentes e domiciliados à rua Pereira Lôbo, nº 43, nesta cidade, devidamente representados pelo Dr. Curador de Menores nomeado para esse ato, Bel. Paulo Andrade Prata, conforme Alvará datado de 02 de julho de 1980, extraído dos autos nº 239/80, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça desta Comarca, assinado pelo M. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, Alvará esse que fica arquivado - sob nº 002/80, neste Cartório, TRANSFERIRAM para o Sr. GEMINIANO FERNANDES DA FONSECA, brasileiro, casado com dona Rosa de Souza Vieira da Fonseca, funcionário público federal aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 010.999.225-24, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Macêdo, nº 49, nesta Cidade, as partes ideais que são possuidores no imóvel constante da presente matrícula, partes essas correspondentes a 6/7 (seis sétimos) do dito bem, a título de compra e venda, pelo preço de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquin(SE), 15 de agosto de 1980.

O Oficial Substituto,

*José Helder Vieira Bobé*CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BOQUIM-SE  
Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Tabellonato de Notas

Av. Joaquim Macêdo, 48 - Centro - Boquim-SE - CEP: 49600-006 - Tel.: (059) 9 569-1160 - Endereço para correspondência: Boqui-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Matr. 1.614 fl. 01 do Livro 2, extraída nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV do Decreto nº 93.240/85 Boquim/SE, 13/07/2021 Selo TJSB 202129536002662 - Acesse www.tjses.jus.br/xRA4HMB Guia de Recolhimento nº 155210002878 - Boquim Reis de Conceição Escrevente

VALIDO SOMENTE SE FOR ASSINADO EM BASTAIS



## REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

R.\_ 19 \_ 1.614\_ Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 17 de julho de 2014, extraído dos autos de Inventário e Partilha, deixados por falecimento de GEMINIANO FERNANDES DA FONSECA, lavrada ás fls. 118/115 do livro 096, neste 1º Ofício de Notas, coube aos cessionários GEILTON BISPO DE JESUS e sua esposa MARINALVA DO NASCIMENTO JESUS, brasileiros, casados, ele lavrador, RG 3397831 e SSP/SE e CPF nº 45714436500, ela professora, RG 1182463 SSP/SE e CPF nº 652684665/34, residentes e domiciliados na rua José Urquiza s/n, centro, São Domingos/SE, representados pela procuradora Maurina Dias de Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça da Bíblia, 197, RG 834452 SSP/SE e CPF nº 584.587.435/15, Procuração lavrada ás fls. 156 de livro 070 datada de 02 de abril de 2013, ora arquivada, o imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nele a quantia de R\$ 15.000,00. Selo 1619243. Taxa R\$ 290,00. Fird R\$ 58,00. Selo R\$ 0,08. Guia 159130003209. O referido é verdade e dou fé. Boquim/SE, 21 de julho de 2014.

A Oficiala Substituta, Jeferson de Oliveira

R.\_ 20\_ 1.614\_ Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de hoje, lavrada ás fls. 118 do livro 096, pretecolada sob nº 880, neste 1º Ofício de Notas, o imóvel descrito na presente matrícula foi adquirido por Srº. GEORGE CLAYTON DE ARAUJO PRATA, 47 anos, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/12/1966, filho de José Aderval da Fonseca e Neusa Maria de Araújo Prata, natural da cidade de Lagarte/SE, portador da RG nº 797.914 2ª Via expedida por SSP/SE em 16/09/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 345.287.50597, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 12, na cidade de Lagarte/SE; por compra feita a Sr. GEILTON BISPO DE JESUS, brasileiro, lavrador, portador da RG nº 3.397.8310 expedida por SSP/SE em 19/04/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº 457.144.36504 e sua esposa MARINALVA DO NASCIMENTO JESUS, brasileira, professora, portadora da RG nº 1.182.463 SSP/SE inscrita no CPF/MF sob nº 652.684.665/34 ambas casados sob comunhão parcial de bens na data de 18/08/1990 após a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Urquiza, s/nº, São Domingos/SE; neste ato representada por sua bastante procuradora Maurina Dias de Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça da Bíblia, 197, RG 834452 SSP/SE e CPF nº 58458743515, conforme procuração lavrada ás fls. 155 do livro 070 datada de 02 de abril de 2013, ora arquivada; pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não havendo condições. Selo nº SE DA 1619245. Taxa R\$ 1.025,00. Fird R\$ 205,00. Selo R\$ 0,09. Guia 159140002718. O referido é verdade e dou fé. Boquim/SE, 21 de julho de 2014.

A Oficiala Substituta, Jeferson de Oliveira

## CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BOQUIM-SE

Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas  
Av. José Alves da Mota, 50 - Centro - Boquim/SE - CEP: 49240-000 - Fone/Fax: (081) 3861-5835 - E-mail: avm@bol.com.br

**CERTIDÃO DE INTERO TEOR:** Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Matr. 1.614 Fl. 01 do Livro 2, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto nº 93.240/86. Boquim/SE, 13/07/2021. Selo 1619245. Acesso www.tse.jus.br/x/R4HMS. Guia de Recolhimento nº 155210000878. Josefa Reis da Conceição, Escrevente.

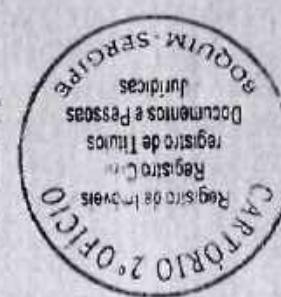
\* VÁLIDO SOMENTE SEM RECORTE OU RASURAS \*



Matr. 1.614 Fl. 01 do Livro 2  
Tabelionato de Notas  
Boquim/SE  
Escrevente

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Carro a presente folha desta matrícula terá continuidade da folha seguinte, e subsequentes atos na mesma ordem, finalizada de uniformizar os serviços competentes, e adota-se neste Serviço, Art. 41 da Lei 9935, de 1994.



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:** Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 1.614 Rs. 01 do Livro 2, extraída nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV do Decreto nº 93.240/86. Boquim/SE, 13/07/2021. Selo TJSE: 202129538002662 - Acesse: www.tjse.jus.br/x/RAAHMB Guia de Recolhimento nº 155210000578 - Josefa Reis de Conceição. Escrevente: \* UNICO DOCUMENTO SEM REVISÃO OU REVISORES \*



## DE IMÓVEIS



FLS. 01

Registro Geral – Livro Nº 2

Comarca de Boquim – Sergipe

Ano. 2014

### Matrícula nº 1.614 – CONTINUAÇÃO

R. - 21 - 1.614 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 237/00854/539, no valor de R\$ 204.792,43, com vencimento em 10/12/2019, emitida na Cidade de Lagarto/SE, em 20 de outubro de 2014, Por **GEORGE CLAYTON DE ARAUJO PRATA ME**, CNPJ: 01.476.414/0001-54, ENDEREÇO Av. Presidente Vargas, 12, Lagarto/SE, por aval do Sr. **GEORGE CLAYTON DE ARAUJO PRATA**, CPF: 345.287.505-97 e sua esposa **MARCIA DOS SANTOS ANDRADE PRATA**, CPF: 007.595.965-81, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas. ENCARGOS PREFIXADOS: Taxa de juros efetiva de 1,95% a.m. PRAÇA DE PAGAMENTO: Lagarto/SE. GARANTIA REAL: O imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em R\$ 300.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: 60 parcelas no valor de R\$ 6056,40, vencendo-se a primeira em 10/01/2015 e a ultima em 10/12/2019. As demais cláusulas e condições constam de uma "Via Não Negociável" que fica arquivada em cartório fazendo parte integrante do presente registro. Selo nº SE DA 1620486. Guia nº 159140004134. O referido é verdade e dou fé. Boquim/SE, 21 de outubro de 2014  
A Oficiala Substituta,

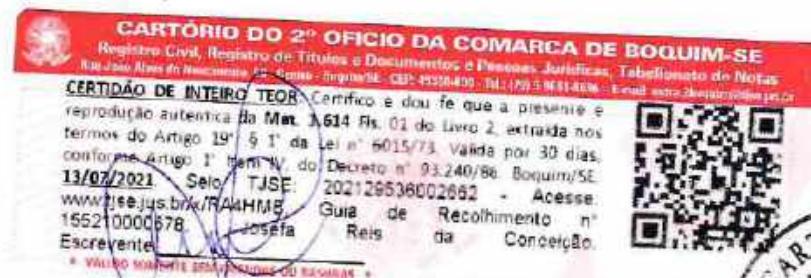
Av. - 22 - 1.614 - CONSOLIDAÇÃO- Nos termos da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por solicitação do Agente Fiduciário, **BANCO DO BRADESCO S/A**, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, por seu advogado Glauber Paschoal Peixoto Santana, OAB/SE 3800, com escritório profissional à Rua Dr. Celso Oliva, nº 55, Bairro Treze de Julho, cidade de Aracaju/SE, na qualidade de credora fiduciária, nos termos do disposto no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através da Cédula de Crédito Bancário-Empréstimo-Capital de Giro nº 237/00854/539, firmado em 21 de outubro de 2014, pelo devedor Fiduciante/Emitente: George Clayton de Araujo Prata-ME, inscrito no CNPJ 01.476.414/0001-54, com sede no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 12, casa, bairro Centro, cidade de Lagarto/SE, Devedor Fiduciante/Avalista/Terceiro. Garantidor: George Clayton de Araujo Prata, inscrito no CPF/MF nº 345.287.505-97, brasileiro, maior, capaz, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 12, casa, bairro Centro, cidade de Lagarto/SE e Marcia dos Santos Andrade Prata, inscrita no CPF/MF nº 007.595.965-81, brasileira, maior, capaz, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 12, casa, bairro Centro, cidade de Lagarto/SE. Valor Atribuído: de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Boquim nº 000364/2017, período de validade 05/06/2017 até 04/08/2017. DAM nº 175552017, quitado em 31/05/2017, inscrição cadastral nº 01.01.042.0233.001. Selo TJSE: 201729535009626, Acesse:www.tjse.jus.br/x/P8Y3D7 Emolumentos: Taxa R\$ 1.219,97. Ferd. R\$ 243,99. Total: 1.463,96. Guia nº 159170004193. O referido é verdade e dou fé. Boquim/SE, 28 de junho de 2017.

A Oficiala Substituta,

Av - 23 - 1.614 - Protocolo 20360 - LEILÕES NEGATIVOS- Procede-se a esta averbação em atendimento ao Requerimento, datado de 23 de novembro de 2017, emitido por **BANCO BRADESCO S.A.**, DATADO DE 23/11/2017, para averbar os Leilões Negativos, Ata de 1º leilão, realizado em 09 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo/SP, no Auditório Freitas, situado na Praça Liberdade, 130, 16º andar, bairro Liberdade, e do 2º leilão, Ata, realizado em 16 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo/SP, no Auditório Freitas, situado na Praça Liberdade, 130, 16º andar, bairro Liberdade, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, como também averbar o Termo de Quitação e extinção da dívida, referente a Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 237/00854/539,

registrado na presente matrícula, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Selo TJSE 201929535007056. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/8N4MKT](http://www.tjse.jus.br/x/8N4MKT). Emolumentos: Taxa R\$ 95,42. Ferd R\$ 19,08. Selo R\$ 0,00. Guia 159190003618. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 11 de junho de 2019.

A Oficiala Substituta, *da Naiara marques Coenqueiro*



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - BOQUIM/SE**  
José Reis da Conceição  
Escrevente

